

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	---	-----------------------------

Curso	Mestrado em Gestão – Especialidade em Administração Pública						
Unidade curricular (UC)	Contabilidade e Auditoria Pública						
Ano letivo	2021/2022	<i>Ano</i>	1.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	6
Regime	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>			Total: 168	Contacto: 60	
Docente(s)	Prof.ª Doutora Maria de Fátima David						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	Prof.ª Doutora Rute Abreu						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A unidade curricular tem como objetivo dotar o estudante de conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com a contabilidade pública portuguesa, tendo por base o entendimento e integração de três subsistemas: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica. O estudante também obtém conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com o processo de auditoria nas entidades públicas.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Organização do setor público português
2. Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE)
3. Orçamento do Estado
4. Contabilidade Pública
 - 4.1. Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e Planos de Contas Setoriais
 - 4.2. Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
 - 4.3. Subsistemas da Contabilidade Pública
 - 4.4. Relato Financeiro das Entidades Públicas
5. Tipos de Controlo na Administração Financeira do Estado
6. Auditoria Financeira nas Entidades Públicas
 - 6.1. Noções fundamentais e aspetos gerais de Auditoria
 - 6.2. Normas e Procedimentos de Auditoria
 - 6.3. Planeamento da Auditoria; Materialidade e Risco em Auditoria
 - 6.4. Sistemas de Controlo Interno
 - 6.5. Finalização da Auditoria e Relato

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	--	-----------------------------

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

1. Organização do setor público português
2. Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE)
3. Orçamento do Estado

(com o objetivo do estudante obter conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com a contabilidade pública portuguesa)

4. Contabilidade Pública

(com o objetivo do estudante desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível do entendimento e integração dos três subsistemas de contabilidade: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica)

5. Tipos de Controlo na Administração Financeira do Estado
6. Auditoria Financeira nas Entidades Públicas

(com o objetivo do estudante obter conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com o processo de auditoria nas entidades públicas)

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Almeida, J.J. (2000). *Auditoria Previsional e Estratégica*. Lisboa: Vislis Ed.
- Baptista da Costa, C. (2018). *Auditoria Financeira. – Teoria e Prática*. 12ª Ed. Lisboa: Rei dos Livros.
- Baptista da Costa, C. e Alves, G.C. (2011). *Casos Práticos de Auditoria Financeira*. 6ª Ed. Lisboa: Rei dos Livros.
- Baptista da Costa, C. e Alves, G.C. (2014). *Contabilidade Financeira*. 9ª Ed. Lisboa: Rei dos Livros.
- Carvalho, J. e Alves, J. (2006). *Cadastro e inventário dos bens do estado (CIBE): Comentado*. Lisboa: Publisher Team.
- Carvalho, J.C.; Martinez, V.P. e Pradas, L.T. (1999). *Temas de Contabilidade Pública*. Rei dos Livros.
- Frade, C. (2003). *Gestão das Organizações Públicas e Controlo do Imobilizado*. Lisboa: Áreas Editora.
- Marçal, N. e Marques, F.L. (2011). *Manual de Auditoria e Controlo Interno no Sector Público*. Lisboa: Edições Silabo.
- Ministério das Finanças (MF, 1997). *Decreto-Lei n.º 232/97, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública*. Diário da República, 203, Série I-A, 3 de setembro.
- Ministério das Finanças (MF, 2015). *Decreto-Lei n.º 192/2015, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas*. Diário da República, 178, Série I, 11 de setembro.
- Ministério das Finanças (MF, 2016a). *Portaria n.º 218/2016, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas*. Diário da República, 152, Série I, 9 de agosto.
- Ministério das Finanças (MF, 2016). *Decreto-Lei n.º 85/2016, altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, cuja adoção passou a ser obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2018*. Diário da República, 243, Série I, 21 de dezembro.
- Ministério das Finanças e Ministério da Educação (MFME, 2000). *Portaria nº 794/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação*. Diário da República, 218, I Série-B, 20 de setembro.
- Ministério das Finanças e Ministério da Saúde (MFMS, 2000). *Portaria nº 898/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde*. Diário da República, 225, I Série-B, 28 de setembro.
- Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT, 1999). *Decreto-Lei n.º 54-A/99, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)*. Diário da República, 44, Suplemento, Série I-A, 22 de fevereiro.
- Morais, G. e Martins, I. (2014). *Auditoria Interna, Função e Processo*. 4.ª ed. Lisboa: Áreas Editora.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	---	-----------------------------

Rodrigues, J. (2017). *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*. 6ª ed. Porto: Porto Editora. Artigos científicos em revistas nacionais e internacionais subordinados à temática. Legislação com relevância na área da contabilidade e auditoria pública.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores, de realização obrigatória, for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita; ponderado com 25% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação, com entrega em formato papel e suporte digital; ponderado com 60% da nota final (trabalho de grupo de 3 elementos, no máximo). Terceiro fator: apresentação e discussão individual do trabalho de investigação realizado; ponderado com 15% da nota final.

Avaliação na época de Exame Normal: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores, de realização obrigatória, for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita; ponderado com 25% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação, com entrega em formato papel e suporte digital; ponderado com 60% da nota final (trabalho de grupo de 3 elementos, no máximo). Terceiro fator: apresentação e discussão individual do trabalho de investigação realizado; ponderado com 15% da nota final.

Avaliação na época de Exame de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua da unidade curricular ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame (com consulta) seja igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em datas fixadas pela Direção da ESTG.

Avaliação na época de Exame de Melhoria: o estudante que tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame Normal obtém melhoria de nota quando a classificação obtida no Exame de Melhoria seja superior à obtida na avaliação anterior, numa escala inteira entre zero e vinte.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

- Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da contabilidade pública e auditoria das entidades públicas, através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;
- Estudo de casos – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com a contabilidade pública portuguesa, tendo por base o entendimento e integração de três subsistemas: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica, bem como no domínio do processo de auditoria nas entidades públicas, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

	<h2 style="margin: 0;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</h2> <p style="margin: 0;">(GFUC)</p>	<p style="margin: 0;">MODELO</p> <p style="margin: 0;">PED.008.03</p>
---	--	--

- *Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da contabilidade pública e auditoria das entidades públicas;*
- *Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da contabilidade pública, tendo por base o entendimento e integração dos três subsistemas: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica; bem como do processo de auditoria nas entidades públicas;*
- *Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da contabilidade pública e auditoria das entidades públicas.*

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Fátima David (sdavid@ipg.pt)

Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 49)

Horário de Atendimento: 5.ª feira (10:00-11:00)

Coordenadora da Área Disciplinar: Rute Abreu (ra@ipg.pt)

Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 50)

9. OUTROS

Não aplicável.

DATA

7 de março de 2022

ASSINATURAS

O(A) Docente

(Prof.ª Doutora Maria de Fátima David)

O(A) Coordenador(a) da Área/Grupo Disciplinar

(Prof.ª Doutora Rute Abreu)